



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma etapa essencial para a realização de contratações públicas, especialmente aquelas que envolvem elevado grau de especialização e impacto direto na gestão pública. Seu principal objetivo é identificar, analisar e justificar a necessidade da contratação, garantindo a adequação técnica, econômica e jurídica da solução proposta.

No âmbito do Município de Tacaimbó, este ETP tem como foco fundamentar a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, com ênfase em contabilidade pública. A elaboração do estudo assegura que a solução a ser adotada represente a opção mais vantajosa para a administração pública, considerando critérios como eficiência, eficácia e conformidade com as normas legais aplicáveis.

Esta introdução apresenta um panorama geral da necessidade da contratação, destacando a relevância dos serviços contábeis para o cumprimento das obrigações legais e normativas, bem como para a melhoria dos indicadores de qualidade da gestão pública. Por meio deste ETP, busca-se proporcionar uma base sólida e embasada em análises técnicas para orientar a decisão administrativa, promovendo maior transparência e alinhamento com os princípios que regem a administração pública.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, incluindo o treinamento dos servidores municipais para processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao setor Público, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência e Regime Próprio de Previdência do Município de Tacaimbó-PE.**

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil é indispensável para atender às demandas do Município de Tacaimbó relacionadas à gestão fiscal, financeira e orçamentária. Essa iniciativa busca garantir o cumprimento das normas legais aplicáveis à contabilidade pública e promover maior eficiência, transparência e conformidade na administração municipal.

O município enfrenta a ausência de servidores efetivos com a qualificação técnica necessária para executar atividades de alta complexidade, como a elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) por meio do sistema E-TCE e o atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). A falta de profissionais especializados coloca em risco a regularidade, a precisão e a qualidade da gestão fiscal e contábil.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



A constante evolução das normas contábeis e o rigor imposto por indicadores como o Índice de Convergência e Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) são fatores que reforçam a necessidade de suporte técnico especializado. Esses indicadores não apenas refletem a transparência e a qualidade da gestão pública, mas também influenciam diretamente o acesso do município a transferências voluntárias e financiamentos indispensáveis para o desenvolvimento local.

A exigência de cumprimento de prazos rigorosos e obrigações legais representa outro aspecto que destaca a importância da contratação. O descumprimento dessas exigências pode resultar em sanções administrativas e financeiras, como a rejeição de contas pelo TCE-PE, impactando negativamente a administração pública. Contar com uma assessoria especializada assegura alinhamento às melhores práticas e previne penalidades e irregularidades que poderiam comprometer a gestão municipal.

A contratação também se justifica pela necessidade de capacitação contínua dos servidores municipais. Essa iniciativa permitirá a formação de equipes mais preparadas para a execução das atividades contábeis, reduzindo gradativamente a dependência de serviços externos e promovendo a sustentabilidade administrativa.

Outro ponto relevante é a complexidade das obrigações fiscais e a necessidade de adoção de sistemas tecnológicos adequados para a gestão contábil. A consultoria especializada disponibilizará ferramentas modernas e suporte técnico que otimizarão os processos, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e na tomada de decisões estratégicas.

Assim, a contratação de serviços técnicos especializados é essencial para garantir eficiência, conformidade e transparência na gestão pública municipal. Essa medida assegura o cumprimento das obrigações legais, fortalece a administração pública e contribui para a melhoria dos serviços oferecidos à população, promovendo uma gestão mais qualificada e alinhada às melhores práticas.

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

Embora o Município de Tacaimbó não tenha elaborado formalmente um Plano Anual de Contratações, a presente contratação está alinhada aos objetivos e prioridades estabelecidos nos instrumentos de planejamento do município, como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Esses instrumentos contemplam ações voltadas para a melhoria da gestão pública, especialmente nas áreas fiscal, financeira e contábil, garantindo que a despesa em questão seja coerente com os direcionamentos estratégicos da administração pública.

A contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil ocorre de forma contínua e frequente, sendo considerada essencial para assegurar o cumprimento das obrigações legais do município, bem como para a manutenção da eficiência e da transparência na gestão fiscal e orçamentária. Esse tipo de despesa encontra respaldo nas metas e programas previstos nos instrumentos de planejamento, em especial nas ações relacionadas ao fortalecimento da governança e à modernização da administração pública.

No PPA, são estabelecidos objetivos de médio prazo que incluem o aprimoramento da gestão contábil e a qualificação do planejamento orçamentário. Nesse contexto, a contratação contribui

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



diretamente para o alcance dessas metas, promovendo a adequação técnica e o cumprimento das exigências normativas. Além disso, a LOA contempla as dotações necessárias para custear os serviços especializados, assegurando que os recursos estejam disponíveis para atender as demandas do município.

A continuidade desse tipo de contratação também reflete o compromisso da administração pública com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Ao alinhar a contratação aos planos municipais, a administração reforça sua estratégia de garantir que as atividades contábeis e financeiras sejam realizadas de maneira eficiente e em conformidade com as normas legais aplicáveis. Isso também demonstra a busca por soluções sustentáveis e alinhadas às melhores práticas de gestão pública.

Portanto, embora o município não disponha de um Plano Anual de Contratações formalizado, a presente despesa está completamente integrada aos instrumentos de planejamento vigentes. Essa prática assegura que a administração pública atue de maneira planejada e estratégica, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e garantindo que os objetivos traçados no PPA e na LOA sejam plenamente alcançados. Assim, a contratação proposta está em perfeita consonância com os princípios da administração pública e com os compromissos assumidos pela gestão municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos são fundamentais para assegurar que a empresa contratada possa oferecer um serviço de alta qualidade, alinhado às normativas contábeis e fiscais vigentes, e contribuir efetivamente para a gestão eficiente dos recursos públicos do município de Tacaimbó-PE são:

Registro Profissional: A empresa e seus responsáveis técnicos devem estar devidamente inscritos no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), garantindo a legalidade e a competência técnica para a prestação dos serviços.

Estrutura Física: A empresa deve comprovar possuir uma estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades propostas, incluindo instalações, equipamentos e tecnologia compatíveis com as demandas do serviço.

Experiência Comprovada: É necessário apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência prévia em contabilidade pública, demonstrando a habilidade de lidar com as complexidades e especificidades do setor.

Qualificação do Corpo Técnico: A equipe da empresa deve possuir formação e especialização adequadas ao objeto da contratação, assegurando que os profissionais tenham o conhecimento e a experiência necessários para atender às exigências do município.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a empresa contratada possa oferecer um serviço de alta qualidade, alinhado às normativas contábeis e fiscais vigentes, e contribuir efetivamente para a gestão eficiente dos recursos públicos do município de Tacaimbó-PE.

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



diretamente para o alcance dessas metas, promovendo a adequação técnica e o cumprimento das exigências normativas. Além disso, a LOA contempla as dotações necessárias para custear os serviços especializados, assegurando que os recursos estejam disponíveis para atender às demandas do município.

A continuidade desse tipo de contratação também reflete o compromisso da administração pública com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Ao alinhar a contratação aos planos municipais, a administração reforça sua estratégia de garantir que as atividades contábeis e financeiras sejam realizadas de maneira eficiente e em conformidade com as normas legais aplicáveis. Isso também demonstra a busca por soluções sustentáveis e alinhadas às melhores práticas de gestão pública.

Portanto, embora o município não disponha de um Plano Anual de Contratações formalizado, a presente despesa está completamente integrada aos instrumentos de planejamento vigentes. Essa prática assegura que a administração pública atue de maneira planejada e estratégica, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e garantindo que os objetivos traçados no PPA e na LOA sejam plenamente alcançados. Assim, a contratação proposta está em perfeita consonância com os princípios da administração pública e com os compromissos assumidos pela gestão municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos são fundamentais para assegurar que a empresa contratada possa oferecer um serviço de alta qualidade, alinhado às normativas contábeis e fiscais vigentes, e contribuir efetivamente para a gestão eficiente dos recursos públicos do município de Tacaimbó-PE são:

Registro Profissional: A empresa e seus responsáveis técnicos devem estar devidamente inscritos no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), garantindo a legalidade e a competência técnica para a prestação dos serviços.

Estrutura Física: A empresa deve comprovar possuir uma estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades propostas, incluindo instalações, equipamentos e tecnologia compatíveis com as demandas do serviço.

Experiência Comprovada: É necessário apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência prévia em contabilidade pública, demonstrando a habilidade de lidar com as complexidades e especificidades do setor.

Qualificação do Corpo Técnico: A equipe da empresa deve possuir formação e especialização adequadas ao objeto da contratação, assegurando que os profissionais tenham o conhecimento e a experiência necessários para atender às exigências do município.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a empresa contratada possa oferecer um serviço de alta qualidade, alinhado às normativas contábeis e fiscais vigentes, e contribuir efetivamente para a gestão eficiente dos recursos públicos do município de Tacaimbó-PE.

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Início: 5 (cinco) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

A contratação de serviços técnicos profissionais especializados pela Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE devem refletir a demanda de cada unidade gestora, garantindo que o dimensionamento do serviço esteja alinhado com as necessidades específicas. A estrutura de pagamento, dividida em parcelas, é projetada para corresponder ao cronograma de serviços prestados.

Estrutura de Pagamento: Cada unidade gestora está associada a **12 (doze) parcelas mensais**, representando os serviços prestados em cada mês do ano. Esta estrutura assegura que o pagamento esteja diretamente relacionado ao trabalho realizado no período.

Serviços Extras da Prefeitura: Para a unidade da Prefeitura, há dois serviços adicionais que são realizados uma única vez ao ano:

1. **Elaboração dos Instrumentos de Planejamento - PPA, LDO e LOA.**
2. **Elaboração da Prestação de Contas Anual.**

Para cada um desses serviços, será pago uma **parcela extra**, refletindo o valor único e a importância dessas tarefas anuais.

Então, a estrutura de pagamento proposta está desenhada para estar em harmonia com os serviços prestados, assegurando transparência e equidade no processo de contratação. A inclusão de

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



parcelas adicionais para serviços únicos reforça o compromisso da administração com a responsabilidade fiscal e a gestão eficiente dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A decisão de contratar uma única empresa para fornecer serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, abrangendo a Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, é fundamentada em critérios estratégicos e operacionais que garantem eficiência, uniformidade e otimização dos recursos públicos.

Ao concentrar os serviços em uma única entidade especializada, o município assegura uma abordagem integrada, indispensável para a padronização das práticas contábeis e fiscais, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Essa estratégia fortalece a gestão fiscal ao garantir a consistência nos processos, a qualidade na execução das atividades e a transparência na aplicação dos recursos, promovendo uma gestão mais eficiente e responsável.

A unificação dos serviços também possibilita uma capacitação alinhada dos servidores das diversas unidades gestoras envolvidas. Por meio de treinamentos promovidos pela empresa contratada, os servidores terão acesso a formação contínua, com foco nas diretrizes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Essa capacitação contribui para a melhoria das competências internas e minimiza riscos de erros e inconsistências, especialmente na consolidação das contas e no atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE).

Além disso, a centralização dos serviços técnicos evita a fragmentação de esforços e recursos financeiros que poderiam ocorrer com a contratação de múltiplas empresas. Essa abordagem integrada garante maior eficácia administrativa, evitando interrupções e descontinuidades nos serviços essenciais de gestão contábil, fiscal e financeira das unidades envolvidas. A continuidade dos serviços é fundamental para manter a regularidade das atividades e o cumprimento das obrigações legais.

Outro ponto de destaque é a sinergia promovida pela solução integrada entre a Prefeitura e os fundos municipais, permitindo uma gestão mais coesa e alinhada às metas e objetivos do município. Essa coordenação otimiza a alocação de recursos e fortalece a atuação das unidades gestoras, assegurando a uniformidade na execução das atividades e o cumprimento das obrigações de cada uma delas.

Portanto, a escolha de contratar uma única empresa para atender de forma integrada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente representa a opção mais vantajosa e estratégica. Essa solução promove eficiência, transparência e qualidade na gestão pública, contribuindo para o fortalecimento institucional e para a melhoria dos serviços prestados à população.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme consulta no sistema Tome Contas do TE-PE.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 244.532,60:

1 - 1 - Prestação de Serviços Contábeis para a Prefeitura Municipal					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviço Contábil	Parcela	12	9.100,00	109.200,00
2	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em planejamento e orçamento, visando a apoiar o processo de elaboração e implementação dos documentos constitucionais, que compreendem: a Lei De Diretrizes Orçamentárias-LDO, a Lei Orçamentária Anual-LOA e a elaboração/revisão do Plano Plurianual-PPA, do Município de Tacaimbó-PE	Parcela	1	9.100,00	9.100,00
3	Elaboração e Transmissão da Prestação de Contas Anual no sistema E-TCE	Parcela	1	8.950,00	8.950,00
Total do Lote:					127.250,00

2 - 2 - Prestação de Serviços Contábeis para o Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó-PE	Parcela	12	4.701,09	56.413,08
Total do Lote:					56.413,08

3 - 3 - Prestação de Serviços Contábeis para o Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



1	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó-PE	Parcela	12	3.572,46	42.869,52
Total do Lote:					42.869,52

4 - 4 - Prestação de Serviços Contábeis para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDCA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do FUMDCA do Município	Parcela	12	1.500,00	18.000,00
Total do Lote:					18.000,00
TOTAL:					244.532,60

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE propõe a contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal. Esta empresa será responsável por implementar os instrumentos e procedimentos necessários para atender às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo o treinamento dos servidores municipais no uso do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Detalhamento da Solução:

- **Assessoria e Consultoria Especializada:** A empresa oferecerá orientação técnica para aprimorar as práticas contábeis e financeiras, garantindo conformidade com as NBCASP e promovendo uma gestão fiscal responsável e transparente.
- **Capacitação dos Servidores:** Serão realizados treinamentos específicos para os servidores municipais, capacitando-os na utilização eficiente do PCASP, crucial para a autonomia e precisão na gestão contábil do município.
- **Implementação de Procedimentos:** A contratada introduzirá procedimentos e sistemas de gestão contábil e financeira que atendam às exigências normativas e às práticas recomendadas para o setor público.
- **Cobertura Integral dos Fundos Municipais:** A solução incluirá a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência e o Regime Próprio de Previdência, assegurando uma gestão unificada e eficaz dos recursos públicos.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



- **Visitas Semanais In Loco:** A empresa contratada garantirá visitas semanais às instalações da Prefeitura e dos fundos municipais, permitindo um acompanhamento próximo e efetivo das atividades contábeis.
- **Estrutura Física e Técnica Adequada:** A empresa possuirá uma estrutura física e técnica compatível com as exigências da contratação, incluindo instalações e equipamentos necessários para o suporte adequado às operações contábeis do município.
- **Participação em Reuniões e Audiências Públicas:** Os técnicos da empresa participarão ativamente de reuniões técnicas e administrativas, bem como de audiências públicas, atuando como responsáveis técnicos contábeis.

A escolha dessa solução integrada reflete o compromisso da administração municipal com a excelência em governança pública e com o cumprimento das normativas vigentes. A contratação de uma única empresa especializada é uma medida estratégica que visa otimizar os recursos e melhorar continuamente os processos contábeis municipais, contribuindo para a eficiência e a transparência da gestão pública de Tacaimbó-PE. A contratação visa promover a melhoria contínua dos processos contábeis e a conformidade com as normativas vigentes, garantindo que a empresa contratada esteja plenamente capacitada para atender às necessidades da administração municipal.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A decisão de não parcelar a solução para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, destinados à Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE, ao Fundo Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos que asseguram a eficiência e a uniformidade na execução das atividades.

Primeiramente, o caráter integrado dos serviços justifica a não fragmentação da contratação. As atividades a serem desempenhadas exigem alinhamento contínuo e uniformidade nos processos contábeis, fiscais e administrativos, especialmente em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). O parcelamento poderia gerar inconsistências, falta de padronização nas práticas e dificuldades na consolidação das informações das diferentes unidades gestoras.

Além disso, a divisão da solução entre diversos prestadores de serviço poderia acarretar dificuldades operacionais, como a sobreposição de atividades, divergências metodológicas e atrasos na execução das obrigações legais, como o envio de prestações de contas anuais e o cumprimento de exigências fiscais. Esses fatores comprometeriam a eficiência administrativa e aumentariam o risco de penalidades por parte dos órgãos de controle.

Outro ponto relevante é a capacitação e o suporte técnico. A contratação de uma única empresa permite a formação centralizada e uniforme dos servidores municipais, promovendo alinhamento das equipes com as diretrizes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e evitando discrepâncias que poderiam surgir caso diferentes empresas fossem responsáveis por partes distintas dos serviços.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Do ponto de vista econômico, o parcelamento da solução poderia resultar em aumento de custos para o município, considerando a duplicidade de esforços administrativos, a necessidade de coordenação entre diferentes contratados e possíveis discontinuidades nos serviços. A contratação integrada elimina esses problemas e garante maior eficiência na alocação de recursos públicos.

Por fim, a abrangência dos serviços requeridos, que atendem de forma integrada a Prefeitura Municipal e os fundos municipais mencionados, reforça a inviabilidade do parcelamento. A solução única assegura que todas as unidades gestoras sejam atendidas de maneira coesa e harmonizada, promovendo sinergia e facilitando o cumprimento das metas administrativas.

Portanto, a não fragmentação da solução justifica-se pela necessidade de garantir eficiência, uniformidade e qualidade na execução das atividades, além de evitar riscos e custos adicionais que poderiam comprometer a gestão pública municipal.

11.RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para prestar serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal é uma iniciativa estratégica da Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE. Essa parceria busca não apenas garantir a conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), mas também otimizar os fluxos das atividades contábeis, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da responsabilidade fiscal.

Um dos principais objetivos é melhorar o Índice de Convergência Contábil (ICC) e o ranking da qualidade das informações contábeis e fiscais avaliadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Esses indicadores refletem diretamente na credibilidade da gestão fiscal do município, promovendo maior confiança por parte dos cidadãos e instituições, além de contribuir para o acesso a transferências voluntárias e financiamentos que impulsionem o desenvolvimento local.

Outro resultado esperado é a conformidade das prestações de contas com os órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). A expertise da empresa contratada será fundamental para assegurar que os relatórios, balanços e demais documentos contábeis estejam precisos, tempestivos e alinhados com as exigências legais e fiscais. Isso não apenas reduzirá o risco de apontamentos ou rejeições, mas também reforçará a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

A contratação também permitirá a capacitação dos servidores municipais no processamento da contabilidade conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Essa formação técnica fortalecerá a autonomia das equipes internas, promovendo maior eficiência e continuidade nos processos contábeis, mesmo diante de mudanças administrativas ou legislativas.

A iniciativa busca ainda assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das finanças públicas por meio de uma gestão estratégica e bem estruturada. A padronização dos processos contábeis, a uniformização da metodologia de trabalho e o alinhamento às melhores práticas de governança fiscal proporcionarão uma administração mais ágil, confiável e capaz de atender às demandas da população. Dessa forma, o município consolida sua posição como referência em gestão

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



responsável e eficiente, promovendo o desenvolvimento local e a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Para adequar o ambiente da administração municipal de Tacaimbó-PE à contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, serão necessárias as seguintes providências estratégicas e operacionais:

1. **Avaliação da Infraestrutura Atual** - Realizar um diagnóstico detalhado da infraestrutura tecnológica e física existente, identificando eventuais lacunas ou necessidades de atualização. Essa análise deve incluir a verificação de compatibilidade dos equipamentos e sistemas atuais com os serviços a serem contratados, garantindo que suportem as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
2. **Definição de Requisitos Técnicos** - Estabelecer requisitos técnicos mínimos que a empresa contratada e os sistemas utilizados deverão cumprir, considerando a necessidade de aderência às normas contábeis e fiscais aplicáveis. Entre os requisitos, destaca-se a obrigatoriedade de contratação de um sistema contábil integrado que atenda ao decreto federal que instituiu o SIAFIC, garantindo a centralização e uniformidade das informações financeiras e fiscais em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
3. **Contratação de Sistema Contábil Especializado** - Implementar um sistema contábil que seja compatível com as diretrizes do SIAFIC e que atenda às demandas específicas do município. Esse sistema deve ser capaz de gerenciar as informações contábeis de forma integrada, permitindo a padronização dos registros, a conformidade com as normas federais e estaduais e o envio eficiente das prestações de contas aos órgãos fiscalizadores.
4. **Capacitação de Servidores** - Desenvolver um programa de treinamento para os servidores municipais, com foco na utilização do novo sistema contábil e na compreensão das mudanças nos processos administrativos. Essa capacitação é essencial para que os servidores estejam aptos a operar o sistema de forma eficiente e a garantir a continuidade das atividades com qualidade e autonomia.
5. **Revisão de Processos Internos** - Realizar uma análise detalhada dos processos internos de contabilidade e gestão fiscal, identificando oportunidades de melhoria e ajustando-os às melhores práticas e normativas do setor público. Essa revisão deve considerar a integração entre os diversos setores da administração municipal para promover maior eficiência e alinhamento estratégico.
6. **Segurança da Informação** - Implementar políticas robustas de segurança da informação para proteger os dados contábeis e fiscais, assegurando sua integridade, confidencialidade e disponibilidade. Esse processo deve incluir o uso de tecnologias avançadas de proteção de dados, como backups automáticos e controles de acesso, além de protocolos rigorosos para evitar violações.
7. **Monitoramento e Avaliação** - Criar mecanismos de monitoramento contínuo para avaliar o desempenho dos serviços prestados pela empresa contratada, bem como a eficácia do sistema contábil implementado. Indicadores de desempenho e auditorias periódicas devem ser utilizados para garantir a qualidade e a melhoria contínua das atividades contábeis e fiscais.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Essas providências são fundamentais para criar um ambiente administrativo moderno, eficiente e em total conformidade com as normativas contábeis e fiscais aplicáveis ao setor público. Com essas adequações, a Prefeitura Municipal de Tacaimbó e seus fundos estarão preparados para atender plenamente às exigências do SIAFIC e às normas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, promovendo maior transparência, eficiência e responsabilidade fiscal.

13. ANÁLISE DE RISCO

Este quadro de análise de risco foi elaborado para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal para a Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE e seus fundos, com base na Lei nº 14.133/2021.

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PLANO DE MITIGAÇÃO
Falta de aderência às normas contábeis (NBCASP e PCASP)	Média	Alto	Exigir comprovação de experiência técnica da empresa e a apresentação de um plano de trabalho detalhado.
Ausência de qualificação dos servidores municipais	Alta	Médio	Prevê treinamento contínuo no contrato e avaliação periódica da capacitação oferecida pela empresa contratada.
Atraso na entrega dos serviços ou relatórios	Média	Alto	Estabelecer cronograma detalhado no contrato com prazos e penalidades para descumprimento.
Não conformidade com o TCE-PE e demais órgãos de controle	Baixa	Alto	Realizar monitoramento contínuo da prestação de contas e auditorias internas regulares.
Problemas de comunicação entre a contratada e o município	Média	Médio	Nomear um ponto focal no município para mediar as demandas e manter reuniões periódicas para alinhamento.
Custos adicionais ou não previstos	Baixa	Alto	Inserir cláusula contratual que limite a execução aos valores previstos, com reavaliação apenas mediante aditivo.
Inadequação da infraestrutura tecnológica	Média	Médio	Realizar diagnóstico prévio da infraestrutura existente e prever ajustes antes da contratação, se necessário.
Descontinuidade dos serviços por problemas da contratada	Baixa	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e prever substituição imediata em caso de falhas.
Falta de segurança das informações contábeis e fiscais	Média	Alto	Implementar políticas de segurança da informação e exigir plano de proteção de dados da empresa contratada.

14. CONCLUSÃO

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



A análise realizada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal. Essa solução atende às necessidades estratégicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE, bem como dos seus fundos vinculados, e está alinhada com os objetivos de longo prazo da Administração Pública.

A contratação é essencial para assegurar a conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e para garantir a padronização das práticas contábeis e fiscais. A centralização dos serviços em uma única entidade especializada permitirá uma abordagem integrada e consistente, promovendo a uniformização dos processos, o alinhamento com as exigências legais e a consolidação das contas de forma eficiente e transparente.

Além disso, a capacitação contínua dos servidores municipais no uso do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) reforçará a autonomia administrativa, fortalecendo a capacidade interna de gestão contábil e reduzindo gradativamente a dependência de serviços externos. Essa medida também contribui para a sustentabilidade administrativa, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades contábeis, mesmo em cenários de mudanças na administração.

A contratação da solução proposta representa um compromisso com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos processos internos. Essa abordagem evitará a fragmentação de esforços e garantirá que a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Regime Próprio de Previdência estejam alinhados com as melhores práticas contábeis e fiscais, contribuindo para a integridade e regularidade da gestão pública.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação não é apenas viável, mas também estrategicamente vantajosa. A continuidade da contratação dos serviços especializados é recomendada, pois assegura a regularidade das atividades contábeis, promove maior eficácia administrativa e fortalece o compromisso da Administração com a eficiência e a transparência na gestão pública. Essa solução integrada atenderá de maneira efetiva às necessidades do município, consolidando os fundamentos de uma gestão fiscal sólida e responsável.

Tacaimbó- PE, 02 de Janeiro de 2025.

CLEONICE SANTOS PEREIRA VALENÇA

Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silva



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – APROVAÇÃO

OBJETO: Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, incluindo o treinamento dos servidores municipais para processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao setor Público, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência e Regime Próprio de Previdência do Município de Tacaimbó-PE.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

*...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."*

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Tacaimbó- PE, 03 de Janeiro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.